



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.fsdown.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br

Apresentação De Projetos Referentes Ao Programa Nacional De Apoio À Atenção Da Saúde Da Pessoa Com Deficiência (Pronas/PCD)

A - Informações Da Instituição

Programa: [X] PRONAS/PCD

Portaria de credenciamento: nº 1.058, de 13/12/2013

Razão Social: Fundação Síndrome de Down

CNPJ: 52.366.838/0001-05 **CNES:** 2075857

Endereço: Rua José Antônio Marinho, 430

Bairro: Barão Geraldo

Município: Campinas

UF: SP

CEP: 13084-783

Fone: 019 3790-2818

Fax: 019 3790-2818

E-mail: fsdown@fsdown.org.br

Dirigente: Cláudio José Nascimento de Oliveira

B - Do Projeto

B.1 - Informações Gerais Do Projeto

1.1 Título do Projeto: Ateliê Aberto

1.2 Valor total do Projeto: R\$ 575.164,59

1.3 Prazo de execução (em meses): 19

1.4 SIPAR:

B.2 - Da (S) Ações E Serviços De Oncologia E Reabilitação

(X) Prestação de serviços médico-assistenciais;

B.3 - Área (S) Prioritária (S) Do Pronon

NÃO SE APLICA.

B.4 - Área (S) Prioritária (S) Do Pronas/Pcd

I - Prestação de serviços médico-assistenciais

A) qualificação de serviços de saúde, por meio da adequação da ambiência de estabelecimentos, levando em consideração os princípios do desenho universal e os critérios técnicos da NBR nº 9.050/ABNT, de 2004, estabelecendo, assim, espaços de uso democrático onde todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiência física, sensorial e/ou intelectual, tenham condições iguais de uso, compreensão e expressão;

H) ampliação, estimulação e manutenção das capacidades funcionais por meio de produção artística e cultural;

B.5 - Informações Específicas Do Projeto De Assistência E Capacitação

Descrição do projeto:

a-Descrever o (s) objetivo (s) do projeto considerando as áreas prioritárias de sua aplicação:

Objetivo geral: ampliação tipos de atividades e de técnicas expressivas realizados pelo Programa do Ateliê da Fundação Síndrome de Down que utilizam a linguagem artística e as manifestações culturais como forma de reabilitação, inclusão social e desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual e sua família.

Observação: esse projeto deve ser realizado com financiamento solicitado em duas etapas. A primeira etapa, que se constitui nesse projeto, solicita a reforma do espaço do ateliê, alguns materiais permanentes e a contratação da arte educadora responsável pelas atividades. No próximo ano, outro projeto será escrito para solicitar financiamento para promover a abertura do ateliê para a comunidade ampliando a atuação dessa instituição na sociedade.

a) Apresentar a justificativa e aplicabilidade do projeto:

O Programa do Ateliê da Fundação Síndrome de Down, como parte do Serviço de Apoio a Vida Adulta, atualmente, atende cerca de 17 adultos com deficiência

intelectual com o objetivo de promover o conhecimento artístico – através de técnicas diversas (desenho, pintura, modelagem, etc.), assim como pela inserção em instituições que promovam o objeto cultural (museus, centro culturais, galerias, etc.) – a fim de possibilitar a inclusão social, o desenvolvimento da autonomia e a reabilitação da pessoa com deficiência por meio da arte.

Os atendimentos atuais ocorrem semanalmente, durante duas horas e trinta minutos, recebendo cerca de 10 usuários, devidamente inscritos nesse serviço, por atendimento sendo que há um atendimento na quinta-feira pela manhã (das 9 horas 30 às 12h) e na quinta-feira a tarde (das 15 horas às 17 horas e 30 minutos). Segundo o Manual Técnico e Institucional da Fundação Síndrome de Down, cada atendimento do Ateliê deve comportar, no máximo, 10 usuários.

Os adultos inseridos no ateliê, em sua maioria, obtiveram sua educação básica em Escolas Especiais, ou em instituições que promoviam a inclusão de forma parcial, limitando a pessoa com deficiência ao aspecto exclusivo do convívio escolar. Assim, a Fundação atende um público adulto que, mesmo que incluídos em outros âmbitos sociais, como trabalho e lazer, ainda carecem dessa outra forma de inclusão social que é o conhecimento cultural.

Além disso, é percebido e reconhecido pela Instituição, as potencialidades de organização emocional e sensível que o fazer e conhecer artístico podem possibilitar a todos e também às pessoas com deficiência intelectual. Parte desses benefícios é: a organização de pensamento, a possibilidade de elaborar sentimentos e sensações por meio de outras linguagens, a oportunidade de canalizar criativamente materiais inconscientes que anteriormente poderiam ser destrutivos e desorganizadores e desenvolvimento da capacidade de lidar com o novo e o desconhecido por meio da criação artística.

Os itens requeridos no presente projeto – adequação arquitetônica, contrato de recursos humanos e compra de equipamentos e materiais de consumo – possibilitarão:

- Ampliação do tipo de atividades e técnicas artísticas que ocorrem no espaço do ateliê que podem beneficiar todos os usuários da Fundação;

- Acessibilizar o prédio para um atendimento inclusivo intelectual, sensorial e fisicamente. O prédio atual limita o uso por pessoas com mobilidade limitada.

Observação: no próximo ano, um outro projeto será enviado para solicitar financiamento que possibilitará a abertura do ateliê para a comunidade, ampliando as possibilidades de inclusão das pessoas com deficiência no âmbito da arte e da cultura.

Justificativa local: nas proximidades da Fundação Síndrome de Down há diversas instituições culturais, grupos de produção artística, universidades¹ e um vasto público consumidor de arte e cultura, justificando uma ação como a proposta nesse projeto.

b) Descrever os equipamentos, as ações e os serviços de saúde atualmente realizados em nível ambulatorial e hospitalar que apresentem relação com o objetivo do projeto, a fim de demonstrar as ações inovadoras a que o projeto se propõe:

O ateliê da Fundação tem como principal objetivo, assim como os outros programas que compõem os serviços oferecidos pela instituição, a ampliação da autonomia da pessoa com deficiência intelectual focalizando as possibilidades de desenvolvimento de acordo com as singularidades de cada um.

Diante desse objetivo central as atividades pretendem trabalhar a alfabetização visual por meio da aprendizagem de técnicas, apreciação de obras e leitura de imagens, estímulo a criatividade e por meio de conversas coletivas sobre os próprios trabalhos e sobre sentimentos e sensações suscitados ou inseridos em um trabalho expressivo. Esse ambiente acolhedor e seguro pretende incluir o indivíduo socialmente, capacitando-o para a leitura de imagens de forma crítica, assim como canalizar conteúdos inconscientes para a produção artística, possibilitar o autoconhecimento, proporcionar o convívio e o trabalho dentro de

¹Universidades Estadual de Campinas, Museu de Artes Visuais da Unicamp, Galeria da Unicamp, Grupos de teatro Matula, Barracão Teatro, Boa Companhia e Lume são alguns dos exemplos de instituições culturais e que atraem um público consumidor de arte e cultura para essa região.

um coletivo, assim como desenvolvendo sua habilidade, por meio da criação, de lidar com situações novas e desconhecidas.

A reforma e qualificação do espaço do ateliê a inserção do jovem adulto no âmbito da cultura e da arte, capacitando-o para vivências sociais, encorajando-o a novas experiências e possibilidades.

c) Descrever a estrutura física (ambientes e equipamentos) a ser utilizada e os recursos humanos a serem empregados na execução do projeto;

Para execução do projeto são pleiteados :

- REFORMA: adequação dos ambientes do ateliê, do auditório e do espaço de montagem de exposição “Centro Cultural Thomaz Perina a fim de adequá-los aos princípios do desenho universal e os critérios da NBR nº9.050/ABNT, de 31 de maio de 2004. Frisa-se que para tal reforma não será realizada ampliação de área construída. Anexo a esse projeto segue a descrição detalhada da reforma. - Anexo 1
- RECURSOS HUMANOS:
Contratação de arte educadora como recurso humano que possibilite o oferecimento das atividades descritas no projeto. Os valores se encontram nas planilhas orçamentárias. Anexo 2
Contratação de Assistente Administrativo para execução do projeto nas compras, prestações de contas e demais demandas administrativas.
Anexo 3
EQUIPAMENTOS: equipamentos serão adquiridos a fim de possibilitar as ações diretas do projeto, oferecidas no ateliê, assim como para atender as demandas administrativas. Anexo 3

d) Descrever a abrangência do projeto quanto a:

- dimensão geográfica, com indicação de UF/município beneficiário;
- população que será beneficiada com a execução do projeto; - instituições que serão beneficiadas com o projeto, quando houver, com indicação do número do CNES e/ou CNPJ.

Pessoas com Deficiência Intelectual de todo o município de Campinas, SP, com maior destaque para o subdistrito de Barão Geraldo.

e) Descrever o número de vagas ofertadas, quando aplicável;

30 vagas

f) Descrever os resultados esperados, decorrentes da execução do projeto, suas metas a serem atingidas e respectivos indicadores (conforme quadro abaixo);

Resultado	Indicador	Meta
Reforma do ateliê, espaço expositivo	Regras da ABNT e número de atividades técnicas que o espaço disponibilizará	Acessibilidade, conforto e segurança durante a expressão artística
Ampliação das técnicas oferecidas	Número de técnicas possibilitadas pelo espaço e pelos recursos	Ampliar o número de técnicas que atualmente são majoritariamente desenho e pintura, passando a abranger fotografia, xilogravura, escultura, cerâmica, entre outros
Exposição anual	Numero de obras criadas pelos usuários pré selecionadas para a exposição	Uma exposição anual
Realização de saídas técnicas (exposições ou vivências culturais)	Numero escolhidos de lugares que possibilitem ampliação cultural dos usuários	Duas saídas técnicas por ano, no mínimo.

g) Apresentar o plano de atividades para execução do projeto:

Atividades	Data de Início	Data de Conclusão	Valor Estimado
Seleção e Contratação Formal da Equipe	Mês 1	Mês 2	R\$ 0,00
Reforma do Ateliê	Mês 2	Mês 6	R\$ 380.189,60
Aquisição de Equipamentos	Mês 2	Mês 6	R\$ 26.604,52
Desenvolvimento do Projeto Ateliê Aberto	Mês 2	Mês 19	R\$168.370,47
Total			R\$ 575.164,59

h) Descrever as atividades de monitoramento da execução do projeto;



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.fsdown.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br

Cronograma Mensal e Valores por Atividade – 19 meses																									
ATIVIDADES MÊS A MÊS	1º ANO												2º ANO												CUSTO POR ATIVIDADE
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Seleção e Contratação Formal da Equipe	X	X																							sem custo
Reforma do Ateliê		X	X	X	x																				380.189,60
Serviços de Auditoria do Projeto			x			x			x			x			x			x			x	x			18.000,00
Aquisição de Equipamentos			x	x	x																				26.604,52
Aquisição de Material de Consumo Ateliê			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			5.233,60
Atividades programadas do Ateliê			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X			116.109,50
Avaliação das atividades do ateliê											x											x			1.161,09
Vernissage das exposições											x											x			7.740,64



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.fsdown.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br

Exposições anuais das obras do ateliê										x										x			7.740,64				
Saídas técnicas e vivências culturais				x				x											x				7.740,64				
Avaliação das saídas técnicas					x				x											x			1.161,09				
Avaliação de satisfação das famílias										x											x			1.161,09			
Avaliação de satisfação dos usuários											x											x			1.161,09		
Avaliação de satisfação dos profissionais contratados												x											x			1.161,09	
TOTAL																											575.164,59

i) Quando aplicável, descrever formas de disseminação dos resultados do projeto, tais como: eventos científicos, oficinas, material de divulgação/publicação, entre outras formas;;

1. Exposição anual com as atividades desenvolvidas;
2. Divulgação do projeto por meio do sítio eletrônico institucional, e mídia local;
3. Sempre que possível, e como contrapartida da instituição, divulgação de experiências por meio de textos científicos em congressos, seminários e outros eventos acadêmicos.

l) No caso do projeto envolver reforma, deverão ser atendidos os requisitos previstos nesta Portaria;

Estamos cientes do fato, e a reforma seguirá a legislação pertinente.

m) Demais informações relevantes em conformidade com as especificidades da área de atuação e do projeto.

Os profissionais contratados receberão os seguintes salários / pagamentos referentes aos direitos trabalhistas:

4 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 220 h/m

Salário – R\$ 2.476,19 – Total R\$ 47.047,61 - 19 meses

13º salário – R\$ 2.476,19 – Total R\$ 3.920,63 – 19 meses

1/3 de férias – R\$ 130,68 – Total R\$ 1.306,75 – 19 meses

FGTS sobre 1/3 de férias – R\$ 5,50 – Total R\$ 104,54 – 19 meses

FGTS sobre 13º salário – R\$ 16,51 – Total R\$ 313,65– 19 meses

FGTS sobre salário – R\$ 198,10 – Total R\$ 3.763,81 – 19 meses

Vale Refeição – R\$ 380,00 – Total R\$ 7.220,00 - 19 meses

Total Geral R\$ 63.677,99

5 – EDUCADOR SOCIAL – 130 h/mês

Salário – R\$ 3.771,30– Total R\$ 67.883,40 - 18 meses

13º salário – R\$ 3.771,30 – Total R\$ 5.656,95 – 18 meses

1/3 de férias – R\$ 104,75 – Total R\$ 1.885,46 – 18 meses

FGTS sobre 1/3 de férias – R\$ 8,38 – Total R\$ 150,84 – 18 meses

FGTS sobre 13º salário – R\$ 25,14 – Total R\$ 452,56 – 18 meses

FGTS sobre salário – R\$ 301,70 – Total R\$ 5.430,67 – 18 meses

Total Geral R\$ 81.459,88

Lembramos que os profissionais listados para execução do projeto serão contratados, após realização de processo seletivo, e que terão as seguintes atribuições:

Quadro de profissionais		
Cargo	Atribuição	Perfil
Assistente Administrativo (220 h/mês)	<ul style="list-style-type: none"> - Contas a pagar dos recursos recebidos do projeto; - Orçamentos e Compra de itens que constam no Projeto; - Preparação e controle de toda documentação para prestação de contas; - Suporte e apoio aos técnicos do projeto. 	<ul style="list-style-type: none"> - Formação de nível superior em cursos de área administrativa, financeira, ou correlatas. - Desejável experiência em gestão de recursos de origem pública, orçamentos, prestação de contas, contas a pagar, recursos humanos, compras, cotações, etc.
Educador Social (130 h/mês)	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar atividades sócio-educativas, emancipadoras, priorizando o desenvolvimento da 	<ul style="list-style-type: none"> - Profissional com formação em Licenciatura em Artes Visuais, Artes Plásticas ou Educação Artística.



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.fsdown.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br

	autonomia do indivíduo como forma de inclusão. -Ampliar os repertórios culturais e de técnicas expressivas, promovendo um espaço de reabilitação psicossocial.	
--	---	--

Claudio José Nascimento de Oliveira

Presidente

Fundação Síndrome de Down